

Campo Alegre de Goiás, Catalão, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Goiandira, Ipameri, Mairipotaba, Morrinhos, Orizona, Palmeiro, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Professor Jamil, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Três Ranchos, Urutá, Vianópolis e Vicentinópolis, Estado de Goiás, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 502 (SEI 22653008), resolve: PUBLICAR o pedido de alteração estatutária nº 19964.102148/2022-31, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SITRAMICO-ES, CNPJ 27.476.340/0001-40, para representação da Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Espírito Santo - ES, (inclusive pesquisas de minérios), exceto a categoria dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Serviços. Integram a categoria profissional dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo os seguintes segmentos: a) trabalhadores em empresas distribuidoras de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo; b) trabalhadores em empresas engarrafadoras e distribuidoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo, por todas as vias de distribuição; c) trabalhadores em empresas revendedoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo; d) trabalhadores em empresas distribuidoras e revendedoras de Gás Natural (GN), Gás Natural Veicular (GNV) e Gás Natural Comprimido (GNC), por todas as vias de distribuição; e) trabalhadores em empresas de pesquisas de recursos minerais; f) trabalhadores em empresas do comércio revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo

combustível e querosene (TRR's); g) t
abrangência estadual e base territorial arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual nº 458 (SEI22484762), resolve: INDEB nº 19964.101833/2022-41, de interesse do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS COTAS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DE TERESINA-PI, CNPJ 17.655.502/0001-52, para representação da Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Espírito Santo - ES, (inclusive pesquisas de minérios), exceto a categoria dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Serviços. Integram a categoria profissional dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo os seguintes segmentos: a) trabalhadores em empresas distribuidoras de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo; b) trabalhadores em empresas engarrafadoras e distribuidoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo, por todas as vias de distribuição; c) trabalhadores em empresas revendedoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo; d) trabalhadores em empresas distribuidoras e revendedoras de Gás Natural (GN), Gás Natural Veicular (GNV) e Gás Natural Comprimido (GNC), por todas as vias de distribuição; e) trabalhadores em empresas de pesquisas de recursos minerais; f) trabalhadores em empresas do comércio revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a irregularidade processual nº 497 (SEI 22633745), resolve: INDEB nº 46205.015709/2015-07, de interesse do SINDICATO ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RUA 23.238.748/0001-22, para representação da Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Espírito Santo - ES, (inclusive pesquisas de minérios), exceto a categoria dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Serviços. Integram a categoria profissional dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo os seguintes segmentos: a) trabalhadores em empresas distribuidoras de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo; b) trabalhadores em empresas engarrafadoras e distribuidoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo, por todas as vias de distribuição; c) trabalhadores em empresas revendedoras de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo; d) trabalhadores em empresas distribuidoras e revendedoras de Gás Natural (GN), Gás Natural Veicular (GNV) e Gás Natural Comprimido (GNC), por todas as vias de distribuição; e) trabalhadores em empresas de pesquisas de recursos minerais; f) trabalhadores em empresas do comércio revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA MTUR Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara a revogação de atos normativos inferiores ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos seguintes atos normativos:

	Área responsável pela emissão do ato	Epígrafe	Ementa
01	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 259, de 2 de setembro de 2004	Criar o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo FIFA 2014.
02	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 55, de 16 de junho de 2011	Constitui Grupo de Trabalho para formular propostas do Ministério da Cultura para a realização do referido evento.
03	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 106, de 17 de novembro de 2011	Institui Comissão para avaliar os projetos inscritos no processo seletivo para a realização do referido evento.
04	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 140, de 28 de dezembro de 2011	Aprova o Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais para o evento.
05	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 5, de 26 de janeiro de 2012	Altera redação da Portaria nº 116, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre a realização do referido evento.
06	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 28, de 21 de março de 2012	Prorroga o prazo da conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo referido evento.
07	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 32, de 28 de março de 2012	Dispõe sobre a revogação e publicação de Súmulas Administrativas aprovadas para o evento.
08	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 37, de 12 de abril de 2012	Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para levantamento de dados e elaboração de relatório, a respeito da organização nacional para a proteção dos bens culturais tradicionais e dos povos indígenas.
09	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 60, de 24 de maio de 2012	Cria a Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística.
10	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 65 de 11 de junho de 2012	Constitui Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Arquitetura e Urbanismo para a realização do referido evento.
11	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 66, de 11 de junho de 2012	Altera Portaria nº 55, de 16 de junho de 2011, que instituiu GT comunitário para a realização do referido evento.
12	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 67, de 12 de junho de 2012	Constitui Grupo Gestor para acompanhamento e articulação das propostas para a realização do referido evento.
13	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 101, de 20 de julho de 2012	Dispõe sobre a constituição de grupo de trabalho para a definição das diretrizes para a realização do referido evento.
14	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 102, de 20 de julho de 2012	Especifica atribuições transitórias, relativas à prestação de contas da realização do referido evento.
15	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 119, de 24 de agosto de 2012	Cria o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável e define sua estrutura.
16	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 148 de 20 de novembro de 2012	Institui grupo de trabalho para viabilizar diretrizes básicas para a realização do referido evento.
17	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 150, de 23 de novembro de 2012	Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido para a divulgação de edital para a realização do referido evento.
18	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 152, de 28 de novembro de 2012	Aprova Emenda ao Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais para o referido evento.
19	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 156, de 6 de dezembro de 2012	Aprova o Plano de Trabalho Anual do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento do turismo.
20	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 162, de 20 de novembro de 2012	Fixa por unidade de Avaliação as metas institucionais para exercícios 2013 e 2014.
21	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 4, de 24 de janeiro de 2013	Altera Portaria nº 55, de 16 de junho de 2011 do MinC, que instituiu GT para a realização do referido evento.
22	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 7, de 30 de janeiro de 2013	Define as Unidades de Avaliação UA e fixa as metas institucionais para o referido evento.
23	Secretaria Especial de Cultura	Portaria MINC nº 43, de 8 de maio de 2013	Altera a Portaria nº 32, de 11 de abril de 2013, que constitui o Comitê para a realização do referido evento.